



Comprovante de Publicação

Nº: **14947**

Data/Hora Veiculação: **21/03/2013 16:21**

Ato: **DECRETO Nº 26.124/2013 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor: GISELE MARIA PETZINGER**

Identificação: **937/2013**

Data Publicação : **22/03/2013**

Completo

DECRETO Nº 26.124/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1136 de 2013, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome GISELE MARIA PETZINGER Mat. 11632 R.G. 81161747/PR Em 13/03/2013 CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMAS CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II SIMBOLOGIA: CC3 Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2013. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.03.20 09:24:00 -0300 HRCL303.GER - 14/03/2013 - 9:26:08 AM - Usuário: 11413 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br